

PROCESSO Nº SEI-260007/000478/2022 - DETERMINO a inclusão de PRISCILLA DA SILVA FIGUEIREDO, Professor Adjunto, matr. nº 40.380-8, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/003005/2022 - DETERMINO a inclusão de VANESSA DORDRON DE PINHO, Professor Adjunto, matr. nº 39.851-1, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/001316/2022 - DETERMINO a inclusão de LUCILIA MARIA DE SOUZA BENTO, Professor Adjunto, matr. nº 40.651-2, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/004306/2022 - DETERMINO a inclusão de CAROLINA CABRAL PEREIRA DA COSTA, Professor Assistente, matr. nº 39.865-1, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/001146/2022 - DETERMINO a inclusão de JANSLEY ALVES CHAVES, Professor Assistente, matrícula nº 40.521-7, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/001279/2022 - DETERMINO a inclusão de EDUARDA DE JESUS CARDOSO, Professor Assistente, matrícula nº 40.572-0, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/006123/2022 - AUTORIZO o adiamento de posse por 60 dias, até 16/05/2022, do candidato REGIS GOMES DE SOUZA, aprovado em Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em TI - Infraestrutura, nomeado pela Portaria UERJ/SGP SEI nº 090/2022, publicada no DOERJ em 16/02/2022, em conformidade com o art. 14, §1º do Decreto Estadual nº 2479/79.

PROCESSO Nº SEI-260007/006718/2022 - AUTORIZO o adiamento de posse por 60 dias, até 16/05/2022, do candidato CARLOS ROBERTO FERNANDES, aprovado em Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário Superior / Biólogo - Microbiologia / Cultura de Células e Tecidos Animais, nomeado pela Portaria UERJ/SGP SEI nº 080/2022 publicada no DOERJ em 16/02/2022, em conformidade com o art. 14, §1º do Decreto Estadual 2479/79.

Id: 2378799

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 117 DE 10 DE MARÇO DE 2022

ALTERA A PORTARIA REITORIA Nº 108/2021, QUE CRIA A COMISSÃO DO CONSUNI PARA ELABORAÇÃO DE PARECER, SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DA UENF, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO:

- o deliberado pelo CONSUNI, em sua 270ª reunião ordinária, realizada em 17/12/2021;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/005095/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão para elaboração de parecer, sobre a criação da Procuradoria da UENF.

Art. 2º - A comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

Nilo Lima de Azevedo, ID Funcional nº 4465581-9 - Presidente;
Roberto Weider de Assis Franco, ID Funcional nº 642539-9;
Gilberto Soares Albuquerque, ID Funcional nº 641240-8;
Carlos Eduardo de Rezende, ID Funcional nº 641363-3;
Rogério Almeida Ribeiro de Castro, ID Funcional nº 641565-2;
Humberto Samyn Nobre Oliveira, ID Funcional nº 5116089-7;
Esther Tebaldí Dias Faria - Representante Discente.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade de 120 (cento e vinte) dias e entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2022

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2378626

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 118 DE 10 DE MARÇO DE 2022

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2022, FIRMADO ENTRE A UENF E A CLARO S/A.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-150016/002010/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 002/2022, referente à prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para atender as demandas do contratante, firmado entre a UENF e a CLARO S/A.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

André Rangel de Matos, ID Funcional nº 641621-7 - Presidente;
Luciano Alves Vitorino, ID Funcional nº 641375-7;
Leandro de Souza Vieira, ID Funcional nº 4185557-4.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2022

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2378583

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUBGERENTE
DE 09.02.2022

PROCESSO Nº SEI-260009/004721/2021 - LUIS GUSTAVO RANGEL BRAGA, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 641128-2, AVERBEM-SE os períodos de 15/12/1993 a 31/12/2001 e 01/01/2002 a 24/06/2002, num total de 3.111 dias de efetivo exercício, prestados à Entidades vinculadas ao RGPS, nos cargos de Administrativo V e Administrador V.

Id: 2378555

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10/03/2022

PROCESSO Nº SEI-100002/001332/2020 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE-001/21, para a contratação da empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o número 92.559.830/0001-71 para Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Cartões de Vales Alimentação/Refeição por Meio Eletrônico, Magnético ou de Similar Tecnologia, Equipado com Microprocessador com Chip Eletrônico de Segurança, com Senha Pessoal e a Implementação dos Valores de Recarga/Crédito Mensais, Relativos a Concessão dos Auxílios para Aquisição de Refeições ou Gêneros Alimentícios pelos Empregados Efetivos, Extra Quadro, Jovens Aprendiz e Diretores da Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS, no valor global de R\$ 2.071.430,00 (dois milhões, setenta e um mil, quatrocentos e trinta reais).

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE
ÁREA REMANESCENTE Nº 01/22

A COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, no uso das suas atribuições legais, neste ato representado pelo Sr. Diretor Presidente Gilberto Gueiros, nos moldes da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.188, de 06 de dezembro de 2017, torna público a realização do Chamamento Público de nº 01/22.

OBJETO: O objeto do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a autorização de uso, precário e oneroso, para a exploração econômica do imóvel situado à Rua do Catete, esquina com a Rua Dois de dezembro, junto e depois do Nº 81 (AR 206). Trata-se de área remanescente da RIOTRILHOS que não está afetada a qualquer finalidade pública, mediante celebração de autorização de uso, a título oneroso, em caráter precário e pelo período de 12 (doze) meses.

PROPOSTA: As propostas deverão ser apresentadas pelos proponentes, preferencialmente, por meio de correio eletrônico patrimoni@controleriotrilhos.rj.gov.br, até às 23h59min do dia 25/03/22. Os proponentes poderão, caso preferível, enviar sua proposta em envelope fechado e com identificação da instituição e meio de contato, com a inscrição "Proposta - Seleção para Autorização de Uso nº 01/2022" e entregues via postal (SEDEX) ou carta registrada com aviso de recebimento ou pessoalmente para o Setor de Contratação e Licitação. Processo nº SEI-100002/000169/2022.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta e Melhor Modelo de Exploração Econômica da Área.

DA RETIRADA DO EDITAL: poderá ser retirado na Sede da Companhia RIOTRILHOS, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, 7º andar, sala 702, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22031-000. Contudo, o mesmo encontra-se disponível no site www.riotrilhos.rj.gov.br.

Id: 2378607

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 07/03/2022

PROCESSO Nº SEI-100006/001774/2021 - Considerando os motivos expostos no Termo de Referência 01/2022 (24096712) bem como o parecer 78/2021/CENTRAL/ASSJUR (25442134), a qual mereceu "aprovo" do Procurador do Estado e Assessor Chefe da AS-JUR/TRANSPORTES, a adjudicação pela Comissão de Licitação no

documento (29406289) do seu objeto que constitui-se na "contratação de serviço especializado de tradução do português para o inglês e do inglês para o português de documentos referentes aos Acordos de Empréstimo 7719-BR e 8117-BR, incluindo os documentos necessários para a realização das licitações internacionais, de acordo com as diretrizes do Banco Mundial", HOMOLOGO o resultado da Licitação por Carta-Convite, na modalidade Shopping, à empresa Prime Translations.

Id: 2378511

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1649 DE 10 DE MARÇO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão de Sindicância para análise e apuração dos fatos narrados no processo nº SEI-120001/006879/2020, de acordo com as normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 7.526/1984.

Art.2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Marcos Luís de Sousa Miranda Cardoso, ID Funcional nº 289431-9
- Juliana Gomes Pinto, ID Funcional nº 50928031

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2022

WILLIAM PENA JUNIOR
Presidente

Id: 2378698

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 11.03.2022

PROC. Nº SEI-100005/001766/2022 - INDEFIRO com base na área técnica (29771858).

Id: 2378812

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09/02/2022
PÁGINA 14 - 1ª COLUNA

ATA DA 3ª REUNIÃO REALIZADA
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

PROC.: CARLOS HENRIQUE DA SILVA - SEI-100005/008725/2021 - AI D757520.

Onde se lê: ... RECURSOS CONHECIDOS E DEFERIDOS.
Leia-se: RECURSOS CONHECIDOS E INDEFERIDOS.

Id: 2378696

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO CODERTE Nº 254 DE 07 DE MARÇO DE
2022

REAJUSTA OS VALORES DAS TARIFAS DE EMBARQUE EM TERMINAIS E TARIFAS DE ACOSTAMENTO, CONFORME ABAIXO MENCIONADO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, V do Estatuto Social, e conforme Processo nº SEI-100004/000213/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Diante da Portaria DETRO/PRES. nº 1645, de 24/02/2022, apresento os novos valores da Tarifa de Embarque em Terminais - TET e da Tarifa de Acostamento, conforme tabela abaixo:

CALCULO DAS NOVAS TARIFAS - MAR/2022

TERMINAL RODOVIÁRIO	TET OS 185/2019	NOVO VALOR DA TET SEM ISSQN	NOVO VALOR DA TET COM ISSQN
ANDRADE PINTO	R\$1,43	R\$1,57	R\$1,65
BOM JARDIM	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
CABO FRIO	R\$3,66	R\$4,03	R\$4,23
CACHOEIRA DE MACACU	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
CASEMIRO DE ABREU	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
CONCEIÇÃO DE MACABU	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
ITAPERUNA	R\$3,66	R\$4,03	R\$4,23
ITATIAIA	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
MACAÉ	R\$3,66	R\$4,03	R\$4,23
MACUCO	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
MENDES	R\$3,10	R\$3,41	R\$3,58
MENEZES CORTES / RIO DE JANEIRO	R\$4,28	R\$4,71	R\$4,94
NILÓPOLIS	R\$4,28	R\$4,71	R\$4,94
NOVA IGUAÇU	R\$4,28	R\$4,71	R\$4,94
NOVO RIO / RIO DE JANEIRO	R\$5,85	R\$6,44	R\$6,76
PARAÍBA DO SUL	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
PATY DOS ALFERES	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
PIRAÍ	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
PORCIÚNCULA	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
RIO CLARO	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
ROBERTO SILVEIRA / NITERÓI	R\$4,72	R\$5,19	R\$5,45
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
TRÊS RIOS	R\$3,10	R\$3,41	R\$3,51
VASSOURAS	R\$3,10	R\$3,41	R\$3,58
	TA 2019	ISSQN	TA 2022
TARIFA DE ACOSTAMENTO	R\$7,31	INCLUSO	R\$8,04